



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0298255

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

SUCEF / SECOF

A. Descrição sucinta do objeto

Sistema para cálculo de retenções tributárias federais, estaduais e municipais nas contratações de terceiros, pessoas físicas e jurídica com indicação do fundamento legal para as retenções.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Necessidade de dotar a Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira de ferramenta que possibilite a consulta acerca da tributação dos diversos tipos de pagamento, tendo em vista as permanentes atualizações na legislação tributária, implementação de novos métodos de retenção e recolhimento, tais como EFD-Reinf, E-Social e DCTF-Web.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Riscos em relação a recolhimentos indevidos de tributos incidentes na fonte, atendendo a critérios desatualizados, podendo ocasionar atrasos, erros e possíveis prejuízos para Administração Pública e terceiros.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A proposta está em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - [PEJF 2021/2026](#), associando-se aos macrodesafios "Aperfeiçoamento da gestão Administrativa e da governança judiciária" e "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira". Alinhando-se, ainda, ao objetivo estratégico "Incentivar inovações".

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Plano	Valor mensal*	Valor Anual
Prata	R\$399,00	R\$ 4.788,00
Ouro	R\$599,00	R\$ 7.188,00
Diamante	R\$899,00	R\$10.788,00

▪ **Contratação plano OURO.**

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento de itens por se tratar de sistema exclusivo desenvolvido pela empresa a ser contratada e a contratação ocorrerá através de Inexigibilidade de Licitação.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- Consulta de legislação tributária federal, estadual.
- Cálculo de retenção de tributos.
- Acesso para 6 servidores da SUCEF.
- Simulação na apuração de tributos devidos.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Não se aplica.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Assinatura anual do Sistema Web Gestão Tributária no valor de R\$ 7.188,00 (relativa à assinatura Ouro, para contratação realizada até 29/05/2023, conforme proposta 0297934).

G. Declaração de viabilidade

Declaro que é viável o prosseguimento da contratação, tendo em vista que a necessidade foi adequadamente apontada, está alinhada aos objetivos estratégicos do TRF6 e a solução escolhida está justificada e atende às necessidades deste Tribunal.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Lilian Ribeiro de Oliveira - Diretora da SUCEF

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Maria Luciana Xavier Costa - Diretora da SECOF



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Oliveira, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 17/05/2023, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298255** e o código CRC **D634708C**.